



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/AC

**NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRIDO DE EXPULSÃO**

NOTIFICO para os devidos fins de direito que foi instaurado, nesta Superintendência da PF no Acre, Inquérito Policial de Expulsão em desfavor da estrangeira **JENIFER CAROLINA TERAN GAITE**, de nacionalidade venezuelana, com base no artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, bem assim nos artigos 192, II, e 195, §1º e § 2º, II, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, em razão de ter sido condenada por infração ao disposto no art. 33 c/c art. 40, I,, todos do art. 33, todos da Lei 11.343/2006, ao cumprimento da pena de **5 anos e 6 meses de reclusão**, informando-lhe da necessidade de seu comparecimento para qualificação e interrogatório e elaboração de Ficha de Identificação Datiloscópica e Fotográfica;

Endereço residencial: RUA FLOR DO CAMPO Q:13 C:13 - CORRENTE, NÚMERO 1256, BAIRRO ROSA LINDA, CEP 69909-058, RIO BRANCO/AC. Telefone: 99988-8971.

Rio Branco/AC, 04 de maio de 2021.

NOTIFICANTE: \_\_\_\_\_

NOTIFICADO: \_\_\_\_\_

Data da Notificação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

PRIMEIRA TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

Id.....

SEGUNDA TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

Id.....



Documento assinado eletronicamente por **JAMYL ASFURY MARTINS OLIVEIRA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 04/05/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18620463** e o código CRC **5512553B**.

---

**Referência:** Processo nº 08221.007817/2015-19

SEI nº 18620463